



**PORTARIA GP N.º 1.018 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.155/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, ocupado pelo servidor, **MARCELO SEVERO DA SILVA**, portador de matrícula n.º 10731-4, CPF: 049.490.874-28 e RG: 30719003 – SSP/AL, por posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o Art. 40, VII, c/c o Art. 23, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, contados a partir da data que o servidor assumiu o outro cargo em 15/03/2022, conforme Decreto Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 14 de agosto de 2023.

Arapiraca, 14 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos